



PARECER E REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 66/2023

De iniciativa do Chefe do Executivo Municipal, o projeto epigrafado “Autoriza o Poder Executivo a promover transposição de recursos orçamentários, de uma categoria de programação para outra, até o valor de R\$ 497.740,00 (quatrocentos e noventa e sete mil, setecentos e quarenta reais), consignados no Orçamento vigente.”

Submetido à deliberação do Plenário, foi o projeto aprovado nas discussões e votações regimentais, sem emenda.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI N.º 66/2023

“Autoriza o Poder Executivo a promover transposição de recursos orçamentários, de uma categoria de programação para outra, até o valor de R\$ 497.740,00 (quatrocentos e noventa e sete mil, setecentos e quarenta reais), consignados no Orçamento vigente.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprovou:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a promover transposição de recursos orçamentários, de uma categoria de programação para outra, até o valor de R\$ 497.740,00 (quatrocentos e noventa e sete mil, setecentos e quarenta reais), para reforço das seguintes dotações consignadas no Orçamento vigente:

Órgão:	02	EXECUTIVO
Unidade:	20600	Secretaria Municipal de Fazenda
Subunidade:	20600.001	Gabinete da SMF
Proj/Ativ:	2.20600.001.04.122.0002.2019	Manutenção da SMF
Fonte:	15000000000	IDUSO: P
Cat. Econ.:	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros-PF 65.000,00
Órgão:	02	EXECUTIVO
Unidade:	20700	Secretaria Municipal de Administração
Subunidade:	20700.004	Depto de Administração de Recursos Humanos
Proj/Ativ:	2.20700.004.04.122.0002.2026	Rescisões Contratuais
Fonte:	15000000000	IDUSO: P



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Assessoria Técnica

Cat. Econ.:	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	46.374,00
Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade:	21200	Secretaria Municipal de Serviços Urb. e Meio Ambiente	
Subunidade:	21200.001	Gabinete da SESUMA	
Proj/Ativ:	2.21200.001.04.122.0002.2100	Manutenção da SESUMA	
Fonte:	15000000000	IDUSO: P	
Cat. Econ.:	3.3.90.30.00	Material de Consumo	51.500,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros- PJ	67.500,00
Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade:	21200	Secretaria Municipal de Serviços Urb. e Meio Ambiente	
Subunidade:	21200.006	Depto de Serviços Urbanos	
Proj/Ativ:	2.21200.006.15.452.0015.2104	Serviço de Limpeza Urbana	
Fonte:	15000000000	IDUSO: P	
Cat. Econ.:	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros- PJ	203.366,00
Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade:	21600	Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer	
Subunidade:	21600.001	Gabinete da SEMCEL	
Proj/Ativ:	2.21600.001.04.122.0002.2130	Manutenção da SEMCEL	
Fonte:	15000000000	IDUSO: P	
Cat. Econ.:	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros- PJ	64.000,00
TOTAL DO ACRÉSCIMO			497.740,00

Art. 2º Os recursos para a cobertura da presente transposição decorrerão da realocação parcial/total das dotações a seguir discriminadas:

Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade:	21800	Secretaria Municipal de Segurança e Convivência Cidadã	
Subunidade:	21800.003	Depto de Segurança Municipal	
Proj/Ativ:	2.21800.003.06.125.0016.2230	Manutenção da Guarda Municipal	
Fonte:	15000000000	IDUSO: P	
Cat. Econ.:	3.3.90.30.00	Material de Consumo	64.000,00
Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade:	22400	Fundo Municipal de Transporte e Trânsito	
Subunidade:	22400.001	Fundo Municipal de Transporte e Trânsito	
Proj/Ativ:	2.22400.001.26.452.0014.2165	Coordenação do Transporte e Trânsito	
Fonte:	15000000000	IDUSO: P	
Cat. Econ.:	3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	119.000,00
	3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Inf e Com	17.000,00
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	29.374,00
Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade:	22400	Fundo Municipal de Transporte e Trânsito	



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Assessoria Técnica

Subunidade:	22400.001	Fundo Municipal de Transporte e Trânsito	
Proj/Ativ:	2.22400.001.15.451.0014.1046	Pavimentação e Qualificação de Vias Urbanas	
Fonte:	15000000000	IDUSO: P/C	
	4.4.90.35.00	Serviços de Consultoria	203.366,00
Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade:	28000	Encargos Gerais do Município	
Subunidade:	28000.003	Recursos Supervisionados pela SMF	
Proj/Ativ:	2.28000.003.28.843.0000.0020	Financiamento CEF	
Fonte:	15000000000	IDUSO: P	
Cat. Econ.:	4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual	65.000,00
		Resgatado	
TOTAL DA REDUÇÃO			497.740,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Plenário Elísio Felipe Reyder, 12 de abril de 2023.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO


Nivaldo Antônio da Silva
PRESIDENTE


Ney Robson Ribeiro – Prof. Ney
VICE-PRESIDENTE


Wellington Gomes Ramos
RELATOR